



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA GILBERTO MENDES  
SOARES FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6626/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar ao servidor **Gilberto Mendes Soares**, Diretor de Departamento, matrícula n° 569407-8, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 6549/2021, para a exploração de saibro, a contar de 05/08/2024.

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2° Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 05 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/